



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----
----- EDITAL -----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----
--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DO CASTELO-----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 12 de junho de 2019, **CARLA PATRÍCIA FERREIRA ARIEIRA**, contribuinte número **226519724** e **JOSÉ ANTÓNIO RATOLA FREITAS TEIXEIRA**, contribuinte número **162604777**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 24 (vinte e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de janeiro de 1975, a favor de **PEREIRAS & RIBEIRO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CORGO**, lugar de **CABEDELLO**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de despachos de **26 de dezembro de 2018, 04 de abril de 2019 e 11 de junho de 2019**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

----- O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 2560, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2784 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. A área de implantação do Lote 23 passa a ser de 266,90 m².-----

-----2. A área de construção do Lote 23 passa a ser de 546,50 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

----- Não há cedências ao domínio público.-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 12 de junho de 2019.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

----- Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 12 de junho de 2019, **CARLA PATRÍCIA FERREIRA ARIEIRA**, contribuinte número **226519724** e **JOSÉ ANTÓNIO RATOLA FREITAS TEIXEIRA**, contribuinte número **162604777**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 24 (vinte e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de janeiro de 1975, a favor de **PEREIRAS & RIBEIRO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CORGO**, lugar de **CABEDELLO**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de despachos de **26 de dezembro de 2018, 04 de abril de 2019 e 11 de junho de 2019**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

----- O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal. -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 2560, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2784 da referida freguesia e são as seguintes:-

-----1. A área de implantação do Lote 23 passa a ser de 266,90 m².-----

-----2. A área de construção do Lote 23 passa a ser de 546,50 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

----- Não há cedências ao domínio público. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 12 de junho de 2019.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----